

PORTARIA Nº 468/2014

Exonerar membros do Conselho Municipal de Saúde do Município de Barra do Bugres.

JULIO CÉSAR FLORINDO, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.929/2010 e de acordo com o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde.

Considerando a Resolução de nº 028/2014 de 04/12/2014, do Conselho Municipal de Saúde de Barra do Bugres.

R/E/S/O/L/V/E:

Art.1º - Exonerar membros do Conselho Municipal de Saúde de Barra do Bugres/MT, nomeados pela portaria nº 390/2013 de 19/12/2013 e portaria nº 262/2014 de 23/04/2014.

III – REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

Suplente: Jairo José dos Santos Ayres
Suplente: Wemerson Paulino da Silva Moura

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, 04 de dezembro de 2014.

JULIO CÉSAR FLORINDO
Prefeito Municipal